

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017****DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2017****HORÁRIO: 14hs:00min(local)****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, O SR. JAIRMAR MAIA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo nº 010/2017, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme descrições no anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro – Centro, 104, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Bahia, neste município, iniciando-se no dia **27/01/2017 às 14hs:00min** (horário local) e será conduzida por pregoeiro desta municipalidade, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

2- As licitantes deverão apresentar amostra dos produtos, em conformidade com as especificações e forma de apresentação indicadas na tabela deste edital, constante do anexo I, com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data abertura da licitação, devendo seguir as seguintes orientações:

a) Deverão ser apresentadas 1 (uma) amostra de cada produto, devidamente identificada(s), com a modalidade e o número da licitação e ao razão social da licitante.

b) As amostras apresentadas deverão ter as marcas e as especificações iguais ao da proposta financeira, que deverão obedecer às indicações do edital.

c) A falta de apresentação ou reprovação da amostra, e/ou o descumprimento do subitem deste edital ensejará a desclassificação para o respectivo lote.

d) As amostras serão avaliadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, que emitirá um relatório para a Comissão Permanente de Licitação, informando da aprovação ou não da(s) amostra(s) apresentada(s).

e) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: **cópia autenticada em cartório competente** do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **cópia autenticada em cartório competente** dos documentos do RG e CPF do(s) titular (es) da empresa, ou sócio(s) administrador(es);
- b) tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, a referida procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma. O contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente expresse a sua administração por mais de um dos sócios **e a procuração não serão admitidos em fotocópias, os mesmos deverão ser autenticados em cartório competente, não sendo passível de autenticação pela comissão de pregão.** As procurações públicas se apresentadas em cópias, às mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo **cópia autenticada em cartório competente do documento oficial de identificação** que contenha foto.

3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5- Para as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, fazerem jus aos benefícios descritos neste Edital, as mesmas deverá apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador (es), reconhecida firma em cartório, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, no Credenciamento.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Credenciamento.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HORÁRIO DE ABERTURA: 14hs:00min

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017

HORÁRIO DE ABERTURA: 14hs:00min

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

3 - A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

- a) Os documentos originais descritos no item anterior refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

- a) A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, deverá conter ainda os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) preço global total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado da Empresa e em mídia de CD no programa EXCEL, para a reformulação das propostas financeiras no ato do certame.

f) As empresas que não apresentarem as propostas conforme solicitada no item anterior serão desclassificadas.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

5

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar **devidamente encadernada** com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrada em órgão competente;
- c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- h) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

1.2.1 – As certidões elencadas nas alíneas "g" e "h", poderá ser substituída pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, se a mesma emitida após a Publicação da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2015, que dispõe que a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados. As mesmas deverão estar conforme exigência expressa junta a referida Portaria.

1.2.2 OBSERVAÇÕES:

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

6

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Cordeiros se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “g” e “h”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.

d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá a Pregoeira, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

1.2.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

1.2.4 A qualquer momento, O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

1.2.5 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.2.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

1.2.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.2.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.9 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (ou instrumento equivalente), ou revogar a licitação.

1.2.10 Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados,

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

7

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. Sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica acompanhado do respectivo contrato e suas notas fiscais, comprovando que a empresa forneceu os produtos ou serviços em característica com o objeto ora licitado.

b) Relatório emitida pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, constando que todas as amostras apresentadas foram devidamente aprovadas.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII.

d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui em seu CNPJ ou Contrato Social o CNAE para comercialização ou serviços do objeto licitado, de acordo com o modelo constante no ANEXO X.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

8

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) As empresas que não apresentarem as propostas em mídia de CD no programa EXCEL.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço global. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O PREGOEIRO convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" e "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, **no prazo de dois dias úteis**, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Ao final da sessão as empresas vencedoras das rodadas de lances verbais deverão reformular suas propostas financeiras para entregar O Pregoeiro.

16 – Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser integrais a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até **0,5 % (meio por cento)** entre os valores dos itens para fechamento das propostas.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação e a homologação ficará condicionado à prévia constatação de que o objeto da licitação a ser fornecido pelo vencedor do certame atende as exigências da administração, facultando a administração realizar tal constatação em empresas do ramo ou por uma equipe de apoio especialmente

designada para proceder esta constatação e, para tanto, solicitará ao vencedor que apresente o objeto no local a ser indicado, devendo assim proceder num prazo de vinte e quatro horas.

7 – Caso o objeto não esteja em perfeitas condições de uso e conservação na forma descrita no item acima, a administração reserva o direito de não adjudicar o objeto, sendo considerado desclassificado o vencedor do certame, caso em que, a proposta vencedora será aquela classificada em segundo lugar, devendo o objeto ser submetido ao mesmo procedimento.

8 – O laudo a ser apresentado pela equipe de apoio ou empresas do ramo na forma descrita no item “6” acima, que considerar o objeto inadequado, poderá ser contestado no prazo de cinco dias após ciente o vencedor deste laudo, contudo, o recorrente deverá apresentar contra laudo atestando as boas condições do objeto.

9 – Apresentado o recurso O Pregoeiro e a equipe de Apoio da licitação julgará o mesmo definitivamente.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - **A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante em até 48 horas a partir da requisição do setor competente.**

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

11

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, com dez dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de vinte e quatro horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá no prazo de vinte e quatro horas contados da data da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal, na secretaria, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a três dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado da Bahia pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2007.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior não poderá ser aplicada desde que garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

12

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pelo PREGOEIRO e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOM no site: <http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/Home.aspx>

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados também no DOM, no site acima descrito.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 – Cordeiros - Bahia, após a celebração do contrato.

7 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo PREGOEIRO.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Anexo V Minuta do contrato

10 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Condeúba, Bahia.

Cordeiros, Bahia, em 12 de janeiro de 2017.

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

13

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO AO EDITAL DA MERENDA ESCOLAR DE 2017 – CORDEIROS

O anexo abaixo corresponde aos gêneros alimentícios que atenderão a Merenda Regular e ao Programa Mais Educação no exercício de 2017.

Informações que devem compor o Edital ou Contrato:

- A entrega de todas as amostras dos produtos deverá ser efetuada na Secretaria de Educação 48h antes da licitação, para avaliação e parecer conclusivo da nutricionista responsável técnica.
- Os produtos ao longo do ano deverão ser unicamente aqueles que foram enviados para análise na amostra não serão permitidas trocas de marcas ou gramaturas ao longo do ano.
- O pagamento das notas fiscais apresentadas após entrega dos gêneros será efetuado mediante o repasse mensal do FNDE, podendo o mesmo sofrer alterações devido às variações de datas de repasse do recurso.
- A Solicitação de compras será feita com antecedência de 15 dias para a entrega do produto, por meio de e-mail, caso ocorra atraso na entrega dos gêneros pela empresa vencedora, a entidade executora ficará dispensada de continuar o contrato estabelecido com a mesma.

LOTE I - Gêneros Alimentícios							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar	4.000 Kg	Pacote com 1 Kg	Cristal branco de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitas. Validade mínima de 12 meses.			
02	Arroz Branco	600 Kg	Embalagem com 1 kg	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01Kg Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Arroz Parboilizado	5000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01 Kg. Validade de no mínimo 12 meses.			

14

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

04	Feijão Carioca	3000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
05	Feijão Preto	1000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE II – Biscoito e Massas							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Bolacha Doce	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha doce tipo maizena, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
02	Bolacha Salgada	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha salgada tipo Cream Cracker, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE III – Leite e Derivados							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Achocolatado	400 Kg	Pacote com 400 g	Achocolatado em pó, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Leite em pó Integral	2500 Kg	Pacotes com 400g	Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

15

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE IV – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Adoçante	15 Und.	Embalagem com 100ml	Adoçante líquido composto por esteviosídeo, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Farinha de Trigo com Fermento	300 Kg	Pacotes com 01 Kg	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Carne de Soja	500 Kg	Pacotes com 400g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses.			
04	Coco ralado	50 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de mínima de 06 meses.			
05	Extrato de tomate	400 Kg	Sachê com 340 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Farinha de Aveia	100 Kg	Pacotes com 200 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

16

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses			
07	Milho Verde	300 Kg	Sachê com 300g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Óleo de Soja	1200 Latas	Lata com 900 ml	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, caixa contendo 20 unidades, especificação dos ingredientes, informação do fabricante, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE V – Almôndegas

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Almôndega	800 Und	Embalagem com 420 g	A embalagem deverá apresentar-se íntegra sem amassado ou qualquer tipo de ruptura, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE VI – Frios e Congelados

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Carne Bovina	2000 Kg	Embalagem com 1kg	Músculo de qualidade congelado. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF,			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

17

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				validade mínima de 12 meses.			
02	Carne Bovina Moída	500 Kg	Embalagem com 500g	De primeira qualidade, congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
03	Coxa e Sobrecoxa de frango	2000 Kg	Embalagem com 1 Kg	Carne de frango coxa e sobre coxa congelada, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE VII – Macarrão							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Macarrão Concha	1.000 Kg	Pacote com 500 g	Macarrão massa tipo conchinha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
02	Macarrão Espaguete	2.000 Kg	Pacote com 500g	Macarrão massa tipo espaguete. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

Edital Pregão Presencial. 18
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE VIII – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Amendoim	150 Kg	Embalagem com 500 g	Sem casca com pele embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
02	Canela em Pó	30 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
03	Amido de Milho	30 Kg	Embalagem com 200g	Aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem individuais contendo 200 g cada, validade mínima de seis meses.			
04	Flocos de Milho Pré Cozido	300 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
05	Fubá de Milho	250 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Margarina com sal	100 Kg	Pote com 250g	Livre de gordura trans, de boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 6 meses.			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

07	Milho Branco para Canjica.	1000 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Milho para Pipoca	200 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
09	Ovos	4.000 Und	Unidade	Ovos de Galinha, fresco, limpo, íntegros, sem nenhum tipo de rachaduras acondicionado em bandejas de papelão com in			
10	Sal Iodado	400 Kg	Pacote com 1 Kg	Sal Iodado, com embalagem de 1Kg, com informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 12 meses.			
11	Sardinha em molho de tomate	1500 Und	Lata com 125g	Em molho de tomate, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE IX – Charque

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Charque	1000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

20

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B6C82A2035A6D9EDA4F5925C360EB67

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE X – Pré Preparado (Formulado)							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Mingau de Brigadeiro	800 Kg	Pacotes com 01 Kg	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Brigadeiro em embalagem aluminizada.			
02	Mingau de Milho Verde	800 Kg	Pacotes com 01 g	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Milho Verde em embalagem aluminizada.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE XI – Panificação							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Pão	25.000 Und	Unidade com 50g	Fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, sem alterações que comprometam suas características organolépticas.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE XII – Polpa de Fruta							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Polpa de Frutas	2.000 Kg	Pacotes com 01 Kg	Sabores diversos. O produto deverá ser entregue em condições de refrigeração, contendo em seu rótulo informações nutricionais, data de embalagem validade de no mínimo 06 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

Edital Pregão Presencial. 21
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a),..... inscrito(a) no CPF n.º, residente e domiciliado(a) à (endereço completo, cep, telefone), junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia, para representar esta Empresa (nome)..... e CNPJ/MF....., com sede à....., n.º....., Bairro....., CEP:....., Tel: (...), na Cidade de, Estado no Pregão Presencial Nº 007/2017, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____
 (Reconhecer firma)

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2017.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Cordeiros, o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, Centro, CEP: 46.280-000, cidade de Cordeiros/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Delci Alves Luz de ora em diante denominada CONTRATANTES, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 007/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme **Anexo I**, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital do Pregão Presencial nº 007/2017;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

25

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2015, a saber:

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos produtos descritos no anexo I deste instrumento contratual em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - *Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.*

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

26

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

8.3 – A CONTRATADA deverá manter atualizada a documentação de habilitação e qualificação técnica durante a vigência do contrato.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - ***O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.***

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

27

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Condeúba/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cordeiros, Estado da Bahia, em, de de

 Prefeitura Municipal de Cordeiros
 Delci Alves Luz
 Prefeito Municipal de Cordeiros
 Contratante

 Empresa.....
 Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

LOTE I - Gêneros Alimentícios							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar	4.000 Kg	Pacote com 1 Kg	Cristal branco de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitas. Validade mínima de 12 meses.			
02	Arroz Branco	600 Kg	Embalagem com 1 kg	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01Kg Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Arroz Parboilizado	5000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01 Kg. Validade de no mínimo 12 meses.			
04	Feijão Carioca	3000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
05	Feijão Preto	1000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações			

29

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE II – Biscoito e Massas							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Bolacha Doce	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha doce tipo maizena, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
02	Bolacha Salgada	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha salgada tipo Cream Cracker, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE III – Leite e Derivados							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Achocolatado	400 Kg	Pacote com 400 g	Achocolatado em pó, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Leite em pó Integral	2500 Kg	Pacotes com 400g	Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE IV – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do	Preço	Preço

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

					Produto	Unit.	Total
01	Adoçante	15 Und.	Embalagem com 100ml	Adoçante líquido composto por esteviosídeo, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Farinha de Trigo com Fermento	300 Kg	Pacotes com 01 Kg	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Carne de Soja	500 Kg	Pacotes com 400g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses.			
04	Coco ralado	50 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de mínima de 06 meses.			
05	Extrato de tomate	400 Kg	Sachê com 340 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Farinha de Aveia	100 Kg	Pacotes com 200 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses			
07	Milho Verde	300 Kg	Sachê com 300g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, número do registro no Ministério da			

31

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B6C82A2035A6D9EDA4F5925C360EB67

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Óleo de Soja	1200 Latas	Lata com 900 ml	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, caixa contendo 20 unidades, especificação dos ingredientes, informação do fabricante, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE V – Almôndegas							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Almôndega	800 Und	Embalagem com 420 g	A embalagem deverá apresentar-se íntegra sem amassado ou qualquer tipo de ruptura, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE VI – Frios e Congelados							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Carne Bovina	2000 Kg	Embalagem com 1kg	Músculo de qualidade congelado. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
02	Carne Bovina Moída	500 Kg	Embalagem com 500g	De primeira qualidade, congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
03	Coxa e Sobrecoxa de frango	2000 Kg	Embalagem com 1 Kg	Carne de frango coxa e sobre coxa congelada, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE VII – Macarrão							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Macarrão Concha	1.000 Kg	Pacote com 500 g	Macarrão massa tipo conchinha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
02	Macarrão Espaguete	2.000 Kg	Pacote com 500g	Macarrão massa tipo espaguete. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE VIII – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Amendoim	150 Kg	Embalagem com 500 g	Sem casca com pele embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
02	Canela em Pó	30 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
03	Amido de Milho	30 Kg	Embalagem com 200g	Aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem individuais contendo 200 g cada, validade mínima de seis meses.			
04	Flocos de Milho Pré Cozido	300 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
05	Fubá de Milho	250 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Margarina com sal	100 Kg	Pote com 250g	Livre de gordura trans, de boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 6 meses.			
07	Milho Branco para Canjica.	1000 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Milho para Pipoca	200 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante			

34

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
09	Ovos	4.000 Und	Unidade	Ovos de Galinha, fresco, limpo, íntegros, sem nenhum tipo de rachaduras acondicionado em bandejas de papelão com in			
10	Sal Iodado	400 Kg	Pacote com 1 Kg	Sal Iodado, com embalagem de 1Kg, com informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 12 meses.			
11	Sardinha em molho de tomate	1500 Und	Lata com 125g	Em molho de tomate, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE IX – Charque							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Charque	1000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE X – Pré Preparado (Formulado)							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Mingau de Brigadeiro	800 Kg	Pacotes com 01 Kg	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Brigadeiro em embalagem aluminizada.			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

35

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

02	Mingau de Milho Verde	800 Kg	Pacotes com 01 g	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Milho Verde em embalagem aluminizada.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE XI – Panificação

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Pão	25.000 Und	Unidade com 50g	Fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, sem alterações que comprometam suas características organolépticas.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE XII – Polpa de Fruta

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Polpa de Frutas	2.000 Kg	Pacotes com 01 Kg	Sabores diversos. O produto deverá ser entregue em condições de refrigeração, contendo em seu rótulo informações nutricionais, data de embalagem validade de no mínimo 06 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.**ENDEREÇO:****TELFAX:**

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

36

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO X

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO

Local e Data.

_____ (nome pessoa física/jurídica – proponente do projeto),
inscrito no CPF/CNPJ nº _____, residente/com sede à
_____ (endereço completo, cep, telefone) (aqui
representado pelo Sr. _____ (representante legal) portador da Cédula de
Identidade RG nº _____ e CPF
nº _____, se pessoa jurídica, DECLARA, sob as penas da lei, que o CNAE
_____, devidamente informada no Contrato Social _____, possui autorização para
comercialização dos produtos ora licitados.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante